



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:06.235.006/0001-24

LEI Nº176, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Altera a denominação de escolas públicas no Município de Cedral – MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da “**ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO GOMES PEREIRA**”, localizada no Povoado Engole, para “**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ LUIZ CARDOSO JANSEN**”.

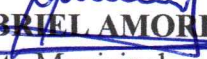
Art. 2º Fica alterada a denominação da “**ESCOLA MUNICIPAL DRª GRAÇAS GONÇALVES**”, localizada na Praça Governador Newton Bello, s/nº, Centro, para “**ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª NELSONITA PASSINHO**”.

Art. 3º Fica alterada a denominação da “**ESCOLA MUNICIPAL ANACLETA BARBOSA**”, localizada no Povoado de Santaninha, para “**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBAMAR BARBOSA**”.

Art. 4º Fica alterada a denominação da “**ESCOLA JARDIM DE INFÂNCIA ROSEANA SARNEY**”, localizada na Rua Gregório Tito Gonçalves, s/nº, Centro, para “**ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DE INFÂNCIA TIO PATINHAS**”.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal